



Mário Campos, 17 de abril de 2026.

**MENSAGEM Nº 16 /2026.**


Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, apresentar presente projeto de lei, encaminhado para análise, discussão e votação por essa E. Casa Legislativa.

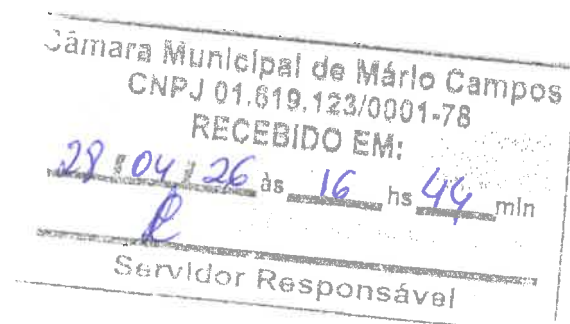
O referido projeto tem como objetivo principal promover a atualização e adequação da política remuneratória municipal, em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), propondo o reajuste ao valor recebido mensalmente pelas(os) *aos Servidores e Empregados Públicos Comissionados*, adequando-os às responsabilidades dos cargos e aos parâmetros atuais de remuneração, de forma a manter a valorização desses profissionais no quadro municipal.

O referido projeto foi elaborado com base em estudos técnicos, incluindo o respectivo impacto orçamentário e financeiro em anexo, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo, portanto, a responsabilidade fiscal e a compatibilidade com as leis orçamentárias vigentes.

Renovo a V. Exa. e ao nobre corpo parlamentar os protestos de estima e distinta consideração.

  
Andresa Aparecida Rocha Rodrigues  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Reinaldo Francisco Silva De Magalhães**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Mário Campos/MG.





Projeto de Lei nº \_\_/2026.

Concede reajuste da remuneração dos Servidores constantes da Lei 590/17 e Lei 912/2025 que “Dispõe sobre a Estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal de Mário Campos, as competências das unidades administrativas que a integra e dá outras providências Empregados Públicos Comissionados – à exceção dos componentes do quadro do magistério -- do Município de Mário Campos e suas alterações” e dá outras providências.

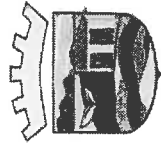
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a recomposição salarial no importe de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) aplicado ao vencimento base dos servidores públicos municipais comissionados, à exceção dos componentes do quadro do magistério.

Art. 2º O reajustamento previsto nesta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo ao disposto do inciso II, do art.16, da Lei Complementar Federal nº 01/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Mário Campos, 17 de abril de 2026.

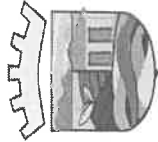
Andresa Aparecida Rocha Rodrigues  
Prefeita de Mário Campos



ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

Cargos	Número de vagas	Recrutamento amplo	Vencimento/Subsídio	Jornada Semanal	Funções Descritas Sumária
Secretário Municipal	7	amplo	Lei Municipal nº 855 de 11/09/2024	Dedicação Exclusiva	
Chefe da Advocacia-Geral	1	amplo	Lei Municipal nº 855 de 11/09/2024 e lei 269/2005	Dedicação Exclusiva	
Secretário Adjunto	7	amplo	506,25 U.P.V.	Dedicação Exclusiva	Nível superior na área de atuação
Gerente Departamento I	3	amplo	506,25 U.P.V.	Dedicação Exclusiva	
Chefe de Gabinete	1	amplo	506,25 U.P.V.	Dedicação Exclusiva	
Gestor de Compras	1	amplo	490,53 U.P.V	Dedicação Exclusiva	
Gerente de Administração Contábil	1	amplo	490,53 U.P.V	Dedicação Exclusiva	
Chefe do Setor de Tributação	1	amplo	449 U.P.V	Dedicação Exclusiva	
Controlador Geral	1	amplo	449,46 U.P.V.	Dedicação Exclusiva	
Chefe Adjunto da Advocacia-Geral	1	amplo	506,25 U.P.V.	Dedicação Exclusiva	
Gestor de Convênios	1	amplo	428,49 U.P.V.	Dedicação Exclusiva	
Gerente Departamento II	6	amplo	393,89 U.P.V.	Dedicação Exclusiva	
Ouvidor	1	amplo	393,89 U.P.V.	Dedicação Exclusiva	



PREFEITURA  
**Mário Campos**

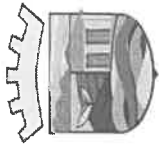
Cuidando da nossa gente,  
transformando o nosso futuro.

Chefe do Setor de Tesouraria	1	amplo	359,21 U.PV.	Dedicação Exclusiva
Assessor Técnico II	8	amplo	321,04 U.PV.	Dedicação Exclusiva
Superintendente	10	amplo	222,26 U.PV.	Dedicação Exclusiva
Assessor de Gabinete	5	amplo	197,56 U.PV.	Dedicação Exclusiva
Assessor Técnico I	6	amplo	172,87 U.PV.	Dedicação Exclusiva
Diretor	3	amplo	148,18 U.PV.	Dedicação Exclusiva
Coordenador	7	amplo	135,83 U.PV.	Dedicação Exclusiva
Supervisor	2	amplo	111,14 U.PV.	Dedicação Exclusiva

ANEXO I - CORREÇÃO DE CARGOS

NOVA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO LEI MUNICIPAL Nº 632 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Cargos	Número de vagas	Recrutamento amplo	Vencimento	Jornada Semanal	Funções Descritas Sumária
Autoridade de Trânsito - Diretor Geral	1	amplo	506,25 U.PV.	Dedicação Exclusiva	Nível Médio

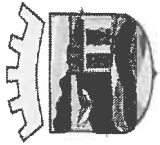


**PREFEITURA**  
**Mário Campos**

Cuidando da nossa gente,  
transformando o nosso futuro.

**ANEXO I - CARGOS COMISSIONADOS ADSTRITOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CARGOS EM COMISSÃO LEI MUNICIPAL Nº 660 DE 24 JUNHO DE 2019						
Cargos	Número de vagas	Recrutamento amplo	Vencimento	Jornada Semanal	Requisito/qualificação	
Coordenador das Políticas Públicas da Atenção Primária e de Serviço de Urgência e Pronto Atendimento	1	amplo	393,89 U.PV.	Dedicação Exclusiva	Nível superior concluído em gestão pública de saúde e/ou enfermagem e/ou cursos similares em área de saúde	
Coordenador do Serviço de Fisioterapia e Reabilitação	1	amplo	246,96 U.PV.	Dedicação Exclusiva	Nível superior concluído em gestão pública de saúde e/ou enfermagem e/ou medicina e/ou fisioterapia e/ou cursos similares em área de saúde	
Coordenador do Serviço de Vigilância em Saúde	1	amplo	246,96 U.PV.	Dedicação Exclusiva	Nível superior concluído em gestão pública de saúde e/ou enfermagem e/ou medicina e/ou medicina veterinária e/ou cursos similares em área de saúde	
Coordenador de Regulação, Controle e Avaliação	1	amplo	246,96 U.PV.	Dedicação Exclusiva	Nível superior concluído em gestão pública de saúde e/ou enfermagem e/ou cursos similares em área de saúde	



**ANEXO I - CARGOS COMMISSIONADOS ADSTRITOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CARGOS EM COMISSÃO LEI MUNICIPAL Nº 669 DE 10 DEZEMBRO 2019**

<b>Cargos</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Recrutamento amplo</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Jornada Semanal</b>	<b>Requisito/qualificação</b>
Coordenador do Núcleo de Apoio à saúde da Família	1	amplo	251,74 U.P.V	30 horas	Nível superior com formação completa em Psicologia ou Serviço Social ou Fisioterapia ou Fonoaudiologia ou Terapia Ocupacional ou Nutrição ou Educação Física ou Medicina ou Farmácia